



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 77/2022 Tomada de Preços nº 03/2022

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO - ME**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 07.659.953/0001-05, e Inscrição Estadual sob nº 573.056.669.116, estabelecida à Rua Major Álvaro F. Freitas, nº 171 - centro, na cidade de Reginópolis/SP, representada neste ato por **José Wanderley Pastrello**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.669.685 e inscrito no CPF sob nº 036.380.386-23, residente e domiciliado à Rua Major Álvaro F. Freitas, nº 171 - centro, na cidade de Reginópolis/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2022, firmado em 02/06/2022, em decorrência da Tomada de Preços nº 03/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras e pelo Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil Raphael Tramonte Leme, fica repactuação o valor previsto no item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 77/2022, que passa de R\$ 644.867,63 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 694.856,43 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Referida repactuação refere-se a um acréscimo de R\$ 49.988,80 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), decorrente de uma alteração dos preços constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela CONTRATADA quando da participação da Tomada de Preços nº 03/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA compromete-se neste ato, a apresentar Caução no valor total de R\$ 34.742,82 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 77/2022.

### CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 379 – Obras e Instalações - 02.10.02 – 4.4.90.51.00 – Diretoria de Proteção Social Especial.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 77/2022, firmado em 02/06/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

**JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO**  
José Wanderley Pastrello - Me

Pederneiras/SP, 23 de janeiro de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLIN CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**RAPHAÉL TRAMONTE LEME**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF Nº 053.271.248-00

**JOCELENE CANATO BOTERO**  
CPF Nº 314.788.578-03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: José Wanderley Pastrello - Me

CONTRATO Nº 77/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação das obras de construção de um prédio destinado a uma unidade de acolhimento institucional, na Rua Campos Sales, esquina com a Rua Camilo Razuk, s/n, Vila Camilo Razuk – Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 23 de janeiro de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: José Wanderley Pastrello

Cargo: Proprietário

CPF: 036.380.386-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Raphael Tramonte Leme

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 364.143.398-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

